



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.350/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NAIRA NERI SANTANA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.504.320-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.267.559-19, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8H, admitida em 02.10.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de outubro de 2012 a 01 de outubro de 2014 passando da referência 75 para referência 76, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
Governor do Jornt	
UMUARAMA: 16	104
DE Nº	10.348
DE 16	1. Abril
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
	120/45

RECEBIDO


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO PARANÁ